



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº. 25/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

**FIXA O DETALHAMENTO DA DESPESA
ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE
TRAIRI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI - Estado do Ceará, usando de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº. 1125/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - O detalhamento por projetos e atividades da despesa orçamentária do Município de Trairi para o exercício de 2025 será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Trairi – Ceará, 30 de outubro de 2024.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal